



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**PROJETO DE LEI N.º 039/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

**Altera a Redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.267 de 19 de Setembro de 2012.**

**VLADIMIR LUIZ FARINA**, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.267/2012 de 19 de Setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Resíduos Sólidos para os anos de 2013 a 2023, conforme cópia do mesmo em anexo.**

**Art. 2º** - As demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,  
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**VLADIMIR LUIZ FARINA,  
PREFEITO MUNICIPAL.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 039/2021.**

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de alterar a redação do Artigo 1º da Lei Municipal 2.267/2012, promulgada em 19 de Setembro de 2012, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos para o período de 2013 a 2023.

Tal alteração vem a corrigir um erro de digitação, onde constou no Artigo 1º que estava sendo aprovado o Plano Municipal de Saneamento básico, quando, na verdade, aquela lei aprovava o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, como determinado através do Preambulo da Lei.

Portanto, este projeto visa simplesmente corrigir o erro de digitação que ocorreu no momento do encaminhamento e da aprovação do referido Projeto de Lei encaminhado ao Legislativo.

Certo de contarmos com a aprovação por esta Casa Legislativa deste importante Projeto de Lei subscrevo-me.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,  
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**VLADIMIR LUIZ FARINA,  
PREFEITO MUNICIPAL.**